



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1255/2012

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso XVI do art. 6º e § 4º do art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado-MG, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste decreto, composta dos membros a seguir designados, presidida e secretariada, pelo primeiro e segundo membro titular, respectivamente:

I - TITULARES:

- Rosilene de Oliveira Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Técnico Nível Superior;
- Lúcia Helena da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Secretaria Escolar;
- Flávia Miranda Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

II - SUPLENTE:

- Vicente de Paula Ferreira Barcelos, ocupante do cargo efetivo de Técnico Nível Superior;
- José Silvino de Souza, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

§ 1º. A presidente da referida Comissão, quando do seu impedimento, férias, licença ou ausência, será substituída por um dos membros titulares.

§ 2º. No impedimento, férias, licença ou ausência dos demais membros titulares, a presidente da referida Comissão convocará um membro suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 01 de novembro de 2012.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 01/11/2012 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura